

## **RETIFICAÇÃO 01 - DA 2ª ETAPA –ENTREVISTA –**

### **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI 002/2018**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi – Piauí, no uso das suas atribuições, torna pública a Retificação do ITEM 6.3- DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA do Comunicado de Processo seletivo do N° 002/2018, do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ.

#### **1.Onde se lê:**

6.2.9 Seguem para a próxima Etapa os 05(cinco) candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular.

#### **Leia-se:**

6.2.9 Seguem para a próxima Etapa os candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular.

#### **2.Onde se lê:**

#### **6.3 DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA:**

6.3.1 Serão convocados para 2ª Etapa - Entrevista, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Análise Curricular, em ordem crescente de classificação, obedecendo o percentual previsto no item 6.2.9 e a regra constante do item 6.2.10, para os casos de empate;

6.3.2 O Calendário desta fase, Entrevista, no qual constará o nome do candidato, a data, o horário, e o local de realização, será divulgado no endereço eletrônico: [www.tecnocon-pi.com.br](http://www.tecnocon-pi.com.br) e/ou <http://www.fiepi.com.br/iel>, após a divulgação do resultado final da Análise Curricular, no período estabelecido conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I);

6.3.3 O candidato deverá se apresentar para esta etapa- Entrevista, munido de documento de identificação pessoal, com foto e deverá entregar, na mesma data, horário e local de realização desta etapa os documentos solicitados para Avaliação da Análise Curricular descritos no item 6.2.7 deste Comunicado;

6.3.4 A pontuação Mínima a ser obtida será de 50 pontos e a máxima de 100 pontos, em que serão avaliados durante a entrevista as seguintes competências conforme descrito abaixo (Anexo IV):

1. Inovação e criatividade (10pontos);
2. Senso de Responsabilidade(10 pontos);
3. Comunicação (10 pontos);
4. Relacionamento Interpessoal (10 pontos);
5. Orientação para o Conhecimento (5 pontos);
6. Foco em Resultados( 10 pontos);
7. Capacidade Analítica(10 pontos);
8. Visão Sistêmica (Gestão de projetos e/ou processos) (10 pontos);
9. Domínio emocional diante de problemas apresentados (10 pontos)
10. Iniciativa (10 pontos)
11. Organização (5 pontos)

6.3.5 O Resultado da 2ª Etapa- Entrevista será divulgado no endereço eletrônico [www.tecnopcon-pi.com.br](http://www.tecnopcon-pi.com.br) e/ou <http://www.fiepi.com.br/iel>, no período estabelecido conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I);

**Leia-se :**

### **6.3 DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA:**

6.3.1 Serão convocados para 2ª Etapa - Entrevista, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Análise Curricular, em ordem crescente de classificação, obedecendo o percentual previsto no item 6.2.9 e a regra constante do item 6.2.10, para os casos de empate;

6.3.2 O Calendário desta fase, Entrevista, no qual constará o nome do candidato, a data, o horário, e o local de realização, será divulgado no endereço eletrônico: [www.tecnopcon-pi.com.br](http://www.tecnopcon-pi.com.br) e/ou <http://www.fiepi.com.br/iel>, após a divulgação do resultado final da Análise Curricular, no período estabelecido conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I);

6.3.3 O candidato deverá se apresentar para esta etapa- Entrevista, munido de documento de identificação pessoal, com foto e deverá entregar, na mesma data, horário e local de realização desta etapa os documentos solicitados para Avaliação da Análise Curricular descritos no item 6.2.7 deste Comunicado;


6.3.4 A pontuação Mínima a ser obtida será de 50 pontos e a máxima de 100 pontos, em que serão avaliados durante a entrevista as seguintes competências conforme descrito abaixo (Anexo IV):

1. Inovação e criatividade (10 pontos);
2. Senso de Responsabilidade (10 pontos);
3. Comunicação (10 pontos);
4. Relacionamento Interpessoal (10 pontos);
5. Orientação para o Conhecimento (5 pontos);
6. Foco em Resultados (10 pontos);
7. Capacidade Analítica (10 pontos);
8. Visão Sistêmica (Gestão de projetos e/ou processos) (10 pontos);
9. Domínio emocional diante de problemas apresentados (10 pontos)
10. Iniciativa (10 pontos)
11. Organização (5 pontos)

6.3.5 Não havendo candidatos classificados na prova de desempenho Didático/Pedagógico em número suficiente ao estabelecido no item 6.3.10, deve-se fazer uma nova convocação, utilizando os classificados remanescentes, observando a ordem de classificação, formando novo grupo de candidatos para continuidade da 2ª etapa.

6.3.6 O Resultado da 2ª Etapa- Entrevista será divulgado no endereço eletrônico [www.tecnopcon-pi.com.br](http://www.tecnopcon-pi.com.br) e/ou <http://www.fiepi.com.br/iel>, no período estabelecido conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I);

Teresina, 10 de Março de 2018



Lauriane Costa Martins Coelho